

DECRETO N.º 45.975, DE 05/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.061, DE 27/07/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 33.061, de 27/07/2017, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Servidor LUIZ IGNACIO FRANZOTTI, Matrícula 1495, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/ 88.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 C/C ARTS. 1º, <i>CAPUT</i> , E § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004.
---	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

